

LEI
DO
Plano Plurianual

Exercícios
2026 a 2029

LEI Nº 617/2025
De 04/11/2025

WISEU-PARÁ
WISEU-PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Ofício nº 096/2025-FIN

Viseu - PA, 07 de novembro de 2.025.

A

CAMARA MUNICIPAL DE VISEU
NESTA

ATT. Ilmo. Sr. WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente da câmara Municipal de Viseu.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinações da Legislação Vigente, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa, cópia da Lei nº 617/2025, Sancionada do Plano Plurianual –PPA, para o período de 2026 a 2029, do Município de Viseu, para Conhecimento dos Ilustríssimos Senhores Edis dessa Augusta Câmara.

Agradecemos a atenção a nós sempre dispensadas, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

WISEU-PARÁ

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital
VALE:33096473234 por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Ofício nº 097/2025-FIN

Viseu - PA, 07 de novembro de 2.025.

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM.

Ilmo. Sr. Dr. LÚCIO DUTRA VALE.

Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará -TCM.

Senhor Conselheiro,

*Cumprindo determinações da Legislação Vigente, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, cópia da **Lei nº 617/2025**, Sancionada, do Plano Plurianual –PPA, para o período de 2026 a 2029, do Município de Viseu, para Conhecimento deste Tribunal.*

Agradecemos a atenção a nós sempre dispensadas, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
DUTRA
VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

LEI MUNICIPAL Nº 617/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE VISEU PARA O
PERÍODO 2026 A 2029.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, Estado do Pará faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona na forma prescrita na Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de VISEU, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2026, que estarão dispostos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - A implantação da Agenda Transversal que é o conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 6º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos da crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 7º - O Município em um prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, elaborará e fará a divulgação oficial da Agenda Transversal que trata o Art. 5º desta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Art. 9º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISEU-PA, 04 de novembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma
VALE:3309647323 digital por CRISTIANO
DUTRA
4 VALE:33096473234

CRSTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Viseu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Viseu

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Ação Legislativa

Ação.....: 1001 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários Para o Legislativo Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	60.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	276.000,00	

Ação.....: 1002 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	245.000,00	269.500,00	294.000,00	318.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.127.000,00	

Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	6.608.000,00	7.268.800,00	7.929.600,00	8.590.400,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	30.396.800,00	

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Viseu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Viseu

Ação.....: 2002 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	22.000,00	24.200,00	26.400,00	28.600,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	101.200,00	

Ação.....: 2003 - Manutenção do Controle Interno do Legislativo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	65.000,00	71.500,00	78.000,00	84.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	299.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.000.000,00	7.700.000,00	8.400.000,00	9.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.000.000,00	7.700.000,00	8.400.000,00	9.100.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	9.200.000,00	

Ação.....: 2005 - Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	92.000,00	

Ação.....: 2143 - Manutenção das Atividades da SubPrefeitura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	220.000,00	242.000,00	264.000,00	286.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.012.000,00	

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.240.000,00	2.464.000,00	2.688.000,00	2.912.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.240.000,00	2.464.000,00	2.688.000,00	2.912.000,00

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Procuradoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130

Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	670.000,00	737.000,00	804.000,00	871.000,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 3.082.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	670.000,00	737.000,00	804.000,00	871.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	670.000,00	737.000,00	804.000,00	871.000,00

ÓRGÃO: 04 - Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Controladoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2007 - Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	180.000,00	198.000,00	216.000,00	234.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	828.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	180.000,00	198.000,00	216.000,00	234.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	180.000,00	198.000,00	216.000,00	234.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Sec. Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 1003 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	23.000,00	25.760,00	28.520,00	31.280,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	108.560,00	

Ação.....: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	6.000.000,00	6.600.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	27.600.000,00	

Ação.....: 2009 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	70.500,00	77.550,00	84.600,00	91.650,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	324.300,00	

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Sec. Municipal de Administração

Ação.....: 2013 - Apoio ao Serviço Eleitoral

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	6.400,00	7.040,00	7.680,00	8.320,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	29.440,00	

Ação.....: 2146 - Execução de Emendas Parlamentares Para PM -ADM

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	9.200.000,00	

Ação.....: 2204 - Realização de concurso publico

Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	8.199.900,00	9.022.350,00	9.844.800,00	10.667.250,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - Administração Geral

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Sec. Municipal de Administração

Administração Geral

Ação.....: 2127 - Ações da Defesa Civil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	4.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0059 - Segurança Pública Municipal
Segurança Pública Municipal

Ação.....: 2011 - Implantação equipagem e manutenção da guarda municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	127.500,00	140.250,00	153.000,00	165.750,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	586.500,00	

Ação.....: 2012 - Departamento de Trânsito Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Sec. Municipal de Administração

Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	127.200,00	139.920,00	152.640,00	165.360,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 585.120,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	254.700,00	280.170,00	305.640,00	331.110,00

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2201 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MONITORAMENTO
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130

Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 1.380.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 274 - Previdência Especial

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2010 - Encargos com Pensionistas e Inativos

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Sec. Municipal de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00	1.170.000,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 4.140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00	1.170.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.654.600,00	11.722.520,00	12.790.440,00	13.858.360,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Administração Financeira
Administração Financeira

Ação.....: 0003 - Pagamento de Dívidas Contratadas - Outras Dividas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	200.000,00	224.000,00	248.000,00	272.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	944.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	200.000,00	224.000,00	248.000,00	272.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0004 - Administração Financeira
Administração Financeira

Ação.....: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	3.541.300,00	3.895.430,00	4.249.560,00	4.603.690,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	16.289.980,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.541.300,00	3.895.430,00	4.249.560,00	4.603.690,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0004 - Administração Financeira
Administração Financeira

Ação.....: 0001 - Pagamento de Dívidas Contratadas INSS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.240.000,00	2.480.000,00	2.720.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	9.440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.000.000,00	2.240.000,00	2.480.000,00	2.720.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0004 - Administração Financeira
Administração Financeira

Ação.....: 0002 - Pagamento de Dívidas Contratadas PASEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	920.000,00	

Ação.....: 0004 - Contribuição ao PASEP

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.860.000,00	3.203.200,00	3.546.400,00	3.889.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	13.499.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.060.000,00	3.423.200,00	3.786.400,00	4.149.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	8.801.300,00	9.782.630,00	10.763.960,00	11.745.290,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Gestão e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Secretaria de Gestão e Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.320.000,00	1.440.000,00	1.560.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	5.520.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.320.000,00	1.440.000,00	1.560.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2016 - Elaboração de Planos Estratégicos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	43.000,00	47.300,00	51.600,00	55.900,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	197.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	43.000,00	47.300,00	51.600,00	55.900,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Gestão e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Secretaria de Gestão e Planejamento

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2017 - Capacitação e qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	30.300,00	33.330,00	36.360,00	39.390,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	139.380,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	30.300,00	33.330,00	36.360,00	39.390,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.273.300,00	1.400.630,00	1.527.960,00	1.655.290,00

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2128 - Execução de Emendas Parlamentares Para a Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	180.000,00	198.000,00	216.000,00	234.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	828.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	180.000,00	198.000,00	216.000,00	234.000,00

Programa: 0018 - Ensino Fundamental.
Ensino Fundamental.

Ação.....: 2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	704.000,00	774.400,00	844.800,00	915.200,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	3.238.400,00	

Ação.....: 2019 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	5.390.000,00	5.929.000,00	6.468.000,00	7.007.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	24.794.000,00	

Ação.....: 2020 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	17.000,00	18.700,00	20.400,00	22.100,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	78.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.111.000,00	6.722.100,00	7.333.200,00	7.944.300,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Ensino Fundamental.
Ensino Fundamental.

Ação.....: 2021 - Capacitação e qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	6.300,00	6.930,00	7.560,00	8.190,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	28.980,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.300,00	6.930,00	7.560,00	8.190,00

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0025 - Alimentação Escolar
Alimentação escolar

Ação.....: 2022 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	1.590.000,00	1.749.000,00	1.908.000,00	2.067.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	7.314.000,00	

Ação.....: 2023 - Apoio ao programa de alimentação Escolar Estado - PEAE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	257.000,00	282.700,00	308.400,00	334.100,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.182.200,00	

Ação.....: 2024 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Família - PNAE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	730.000,00	803.000,00	876.000,00	949.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	3.358.000,00	

Ação.....: 2154 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar Agricultura Familiar Estado PEAE

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	11.200,00	12.320,00	13.440,00	14.560,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	51.520,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.588.200,00	2.847.020,00	3.105.840,00	3.364.660,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0018 - Ensino Fundamental.
Ensino Fundamental.

Ação.....: 1004 - Const. Ampl. Reforma e Manut Uni. Escolares e Propios Pub. Educação

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	5.400.000,00	6.048.000,00	6.696.000,00	7.344.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	25.488.000,00	

Ação.....: 1007 - Construção, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares FNDE

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	600.000,00	672.000,00	744.000,00	816.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.832.000,00	

Ação.....: 2025 - Apoio ao Programa Salario Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	10.800.000,00	11.880.000,00	12.960.000,00	14.040.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	49.680.000,00	

Ação.....: 2026 - Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	45.000,00	49.500,00	54.000,00	58.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	207.000,00	

Ação.....: 2027 - Apoio ao Programa de Transporte Escolar - FNDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	1.415.000,00	1.556.500,00	1.698.000,00	1.839.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	6.509.000,00	

Ação.....: 2028 - Apoio ao Programa de Transporte Escolar - Estado

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	2.025.000,00	2.227.500,00	2.430.000,00	2.632.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	9.315.000,00	

Ação.....: 2029 - Apoio ao programa de transporte escolar - municipal

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	6.240.000,00	6.864.000,00	7.488.000,00	8.112.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	28.704.000,00	

Ação.....: 2031 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	1.803.000,00	1.983.300,00	2.163.600,00	2.343.900,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	8.293.800,00	

Ação.....: 2149 - Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	218.000,00	239.800,00	261.600,00	283.400,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.002.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	28.546.000,00	31.520.600,00	34.495.200,00	37.469.800,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0033 - Ensino Médio
ENSINO MEDIO

Ação.....: 2032 - Apoio ao Ensino Medio

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	45.500,00	50.050,00	54.600,00	59.150,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	209.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	45.500,00	50.050,00	54.600,00	59.150,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0082 - Apoio ao ensino Profissionalizante

Ação.....: 2203 - Apoio Ao ensino profissionalizante
Descrição:

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0081 - Apoio ao ensino superior

Ação.....: 2202 - Apoio ao Ensino Superior

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Descrição:

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0022 - Educação Infantil
Educação Infantil

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches - FNDE

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	275.200,00	302.720,00	330.240,00	357.760,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.265.920,00	

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches - FME

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.464.000,00	2.728.000,00	2.992.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	10.384.000,00	

Ação.....: 2033 - Apoio ao Ensino Infantil

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	565.000,00	621.500,00	678.000,00	734.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	2.599.000,00	

Ação.....: 2129 - Gestão da Primeira Infancia - FME

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	58.800,00	64.680,00	70.560,00	76.440,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	270.480,00	

Ação.....: 2150 - Escola em Tempo Integral - Infantil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	395.000,00	434.500,00	474.000,00	513.500,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.817.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.494.000,00	3.887.400,00	4.280.800,00	4.674.200,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0023 - Educação de Jovens e Adultos.
Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 2034 - Apoio ao ensino para atendimento ao EJA

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	85.000,00	93.500,00	102.000,00	110.500,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 391.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	85.000,00	93.500,00	102.000,00	110.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	41.256.000,00	45.549.600,00	49.843.200,00	54.136.800,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Educação-FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Educação-FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0019 - Ensino Basico
Ensino Basico

Ação.....: 2035 - Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar - FDB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	5.344.500,00	5.878.950,00	6.413.400,00	6.947.850,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	24.584.700,00	

Ação.....: 2036 - Manut das Ativs Meio Educacao Basica Fundamental 30%-Zona Urbana

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	21.000.000,00	23.100.000,00	25.200.000,00	27.300.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	96.600.000,00	

Ação.....: 2037 - Remune Profissionais Educacao Basica Fundamental 70% Zona Urbana

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	90.000.000,00	99.000.000,00	108.000.000,00	117.000.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	414.000.000,00	

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Educação-FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Educação-FUNDEB

Ação.....: 2038 - Manut das Ativs Meio Educacao Basica Fundamental 30% Zona Rural

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 110	Quant. 2028 120	Quant. 2029 130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	46.000.000,00	

Ação.....: 2039 - Remune Profissionais Educacao Basica Fundamental 70%-Zona Rural

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 110	Quant. 2028 120	Quant. 2029 130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	22.000.000,00	24.200.000,00	26.400.000,00	28.600.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	101.200.000,00	

Ação.....: 2046 - Capacitação e qualificação de recursos humanos -FDB

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 110	Quant. 2028 120	Quant. 2029 130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	38.500,00	42.350,00	46.200,00	50.050,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	177.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 148.383.000,00	Valor 2027 163.221.300,00	Valor 2028 178.059.600,00	Valor 2029 192.897.900,00
--------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0019 - Ensino Basico

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Educação-FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Educação-FUNDEB

Ensino Basico

Ação.....: 1008 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares - FDB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	20.000.000,00	22.400.000,00	24.800.000,00	27.200.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	94.400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.000.000,00	22.400.000,00	24.800.000,00	27.200.000,00

Programa: 0022 - Educação Infantil
Educação Infantil

Ação.....: 1009 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches - FDB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.360.000,00	3.720.000,00	4.080.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	14.160.000,00	

Ação.....: 2040 - Manut das Atividades Meio Educacao Basic infantil 30%-Zona Urbana

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	2.470.000,00	2.717.000,00	2.964.000,00	3.211.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	11.362.000,00	

Ação.....: 2041 - Remune Profissionais Educacao Basica Infantil 70%-Zona Urbana

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Educação-FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Educação-FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	19.500.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	69.000.000,00	

Ação.....: 2042 - Manut das Atividades Meio Educacao Basic infantil 30%-Zona Rural

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	8.000.000,00	8.800.000,00	9.600.000,00	10.400.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	36.800.000,00	

Ação.....: 2043 - Remune Profissionais Educacao Basica Infantil 70%-Zona Rural

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	254.100,00	279.510,00	304.920,00	330.330,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	1.168.860,00	

Ação.....: 2130 - Gestão da Primeira Infancia - FDB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	5.664.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	29.924.100,00	33.000.510,00	36.076.920,00	39.153.330,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Educação-FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Educação-FUNDEB

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0023 - Educação de Jovens e Adultos.
Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 2044 - Manutencao das Atividades Meio Educacao Basica 30% - EJA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	370.000,00	414.400,00	458.800,00	503.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.746.400,00	

Ação.....: 2045 - Remuneração dos Profissionais da Educação Basica 70% EJA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	560.000,00	627.200,00	694.400,00	761.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.643.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	930.000,00	1.041.600,00	1.153.200,00	1.264.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	199.237.100,00	219.663.410,00	240.089.720,00	260.516.030,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2131 - Execução de Emendas Parlamentares Para a Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	300	310	320	330
Quantidade por ano...	300	310	320	330
Valor por ano.....	540.000,00	558.000,00	576.000,00	594.000,00
Totais.....: Quantidade	1.260	valor 2.268.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	540.000,00	558.000,00	576.000,00	594.000,00

Programa: 0006 - Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde e Capacitação
Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde e Capacitação

Ação.....: 2050 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	18.000,00	20.160,00	22.320,00	24.480,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 84.960,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.000,00	20.160,00	22.320,00	24.480,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0006 - Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde e Capacitação
Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde e Capacitação

Ação.....: 2049 - Capacitação e Qualificação de recursos Humanos -FMS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	61.360,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2132 - Gestão da Primeira Infancia - Saude

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	56.000,00	62.720,00	69.440,00	76.160,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	264.320,00	

Ação.....: 2133 - Ações do Programa Saúde na Escola

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	59.000,00	66.080,00	73.160,00	80.240,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	278.480,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	115.000,00	128.800,00	142.600,00	156.400,00

Programa: 0005 - Administração Geral da Secretaria de Saúde e Apacitação.
Administração Geral da Secretaria de Saúde e Apacitação.

Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	5.664.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00

Programa: 0006 - Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde e Capacitação
Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde e Capacitação

Ação.....: 2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	10.500.000,00	11.760.000,00	13.020.000,00	14.280.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	49.560.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.500.000,00	11.760.000,00	13.020.000,00	14.280.000,00

Programa: 0007 - Aquisição de Veículos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral
Aquisição de Veículos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral

Ação.....: 1010 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário em geral -FMS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	350.000,00	392.000,00	434.000,00	476.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.652.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	350.000,00	392.000,00	434.000,00	476.000,00

Programa: 0008 - Investimentos em Saúde
Necessidade de melhorar a qualidade de vida de saude da populacao

Ação.....: 1011 - Const. Ampliação. Reforma, Equipamento Manut. Proprios Pup. de Saude

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.300.000,00	3.696.000,00	4.092.000,00	4.488.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	15.576.000,00	

Ação.....: 1013 - Implantação e Ampliação Equipamentos Manut. de Unidades Básicas de Saúde-UBS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.360.000,00	3.720.000,00	4.080.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	14.160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.300.000,00	7.056.000,00	7.812.000,00	8.568.000,00

Programa: 0012 - Programas de Atenção Básica de Saúde
Programas de Atenção Básica de Saúde

Ação.....: 2051 - Manutenção do Piso de Atenção Primária em Saúde - PAB - UNIAO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	17.000.000,00	19.040.000,00	21.080.000,00	23.120.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	80.240.000,00	

Ação.....: 2052 - Manutenção do Piso de Atenção Primária em Saúde-Estado

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	680.000,00	761.600,00	843.200,00	924.800,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	3.209.600,00	

Ação.....: 2054 - Manutenção do programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.600.000,00	4.032.000,00	4.464.000,00	4.896.000,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade	472	valor	16.992.000,00
-------------------------	-----	-------	---------------

Ação.....: 2134 - Manutenção de Atividades de Outros Programas do SUS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	280.000,00	313.600,00	347.200,00	380.800,00

Totais.....: Quantidade	472	valor	1.321.600,00
-------------------------	-----	-------	--------------

Ação.....: 2142 - Manutenção do Piso de Enfermagem

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	2.400.000,00	2.640.000,00	2.880.000,00	3.120.000,00

Totais.....: Quantidade	460	valor	11.040.000,00
-------------------------	-----	-------	---------------

Ação.....: 2151 - Atenção a Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	900.000,00	1.008.000,00	1.116.000,00	1.224.000,00

Totais.....: Quantidade	472	valor	4.248.000,00
-------------------------	-----	-------	--------------

Ação.....: 2205 - Apoio a saúde do idoso, mulher, adolescente e crianças
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00

Totais.....: Quantidade 472 valor 472.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	24.960.000,00	27.907.200,00	30.854.400,00	33.801.600,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0014 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa de Media e Alta Complexidade MACA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	12.000.000,00	13.440.000,00	14.880.000,00	16.320.000,00

Totais.....: Quantidade 472 valor 56.640.000,00

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa de Tratamento fora do Domicílio TFD

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	400.000,00	448.000,00	496.000,00	544.000,00

Totais.....: Quantidade 472 valor 1.888.000,00

Ação.....: 2057 - Manutenção do SAMU 192

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.120.000,00	1.240.000,00	1.360.000,00

Totais.....: Quantidade 472 valor 4.720.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	13.400.000,00	15.008.000,00	16.616.000,00	18.224.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0013 - Assistencia Farmaceutica
Assistencia Farmaceutica

Ação.....: 2058 - Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Básica -União

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	650.000,00	728.000,00	806.000,00	884.000,00

Totais.....: Quantidade 472 valor 3.068.000,00

Ação.....: 2059 - Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica -Estado

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	125.000,00	140.000,00	155.000,00	170.000,00

Totais.....: Quantidade 472 valor 590.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	775.000,00	868.000,00	961.000,00	1.054.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0015 - Vigilancia em Saúde

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Vigilancia em Saúde

Ação.....: 2060 - Manutenção do programa de Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	350.000,00	392.000,00	434.000,00	476.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.652.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	350.000,00	392.000,00	434.000,00	476.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Programas de Atenção Basica de Saude
Programas de Atenção Basica de Saude

Ação.....: 2063 - Ações de COVID 19

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	300.000,00	336.000,00	372.000,00	408.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.416.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	300.000,00	336.000,00	372.000,00	408.000,00

Programa: 0015 - Vigilancia em Saúde
Vigilancia em Saúde

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde -União

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.120.000,00	1.240.000,00	1.360.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	4.720.000,00	

Ação.....: 2062 - Manutenção do programa Vigilância em Saúde Estado

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.100.000,00	1.232.000,00	1.364.000,00	1.496.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 - Programas de Atenção Basica de Saude
Programas de Atenção Basica de Saude

Ação.....: 2053 - Implementação da Segurança Alimentar Nutricional

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	47.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0016 - Abastecimento de Agua
Abastecimento de Agua

Ação.....: 1012 - Implantação e Microsistema de Abastecimento de Agua -FUNASA

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	210.000,00	235.200,00	260.400,00	285.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	991.200,00	

Ação.....: 2064 - Manutenção de Microsistema de Abastecimento de Agua -FUNASA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	306.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	275.000,00	308.000,00	341.000,00	374.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	60.206.000,00	67.335.920,00	74.465.840,00	81.595.760,00

ÓRGÃO: 11 - Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Administração Cultura
Adminitração Cultura

Ação.....: 2065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	350.000,00	392.000,00	434.000,00	476.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.652.000,00	

Ação.....: 2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	560.000,00	627.200,00	694.400,00	761.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.643.200,00	

Ação.....: 2067 - Apoio as Manifestações Culturais, Artísticas, Religiosas e Cívicas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	125.000,00	140.000,00	155.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	590.000,00	

ÓRGÃO: 11 - Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Fundo Municipal de Cultura

Ação.....: 2135 - Gestão da Primeira Infancia -Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	141.600,00	

Ação.....: 2136 - LC 195/22 Audio Visual

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	160.000,00	179.200,00	198.400,00	217.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	755.200,00	

Ação.....: 2137 - LC 195/22 Demais Setores da Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	920.000,00	

Ação.....: 2148 - LC 14.399/2022 Politica Nacional Aldir Blanc-PNAB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00

ÓRGÃO: 11 - Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Fundo Municipal de Cultura

Totais.....: Quantidade	472	valor	28.320,00
-------------------------	-----	-------	-----------

Ação.....: 2206 - Apoio a feiras Culturais
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00

Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00
-------------------------	-----	-------	------------

Ação.....: 2207 - Manutenção da Casa da Cultura
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00

Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00
-------------------------	-----	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.631.000,00	1.822.720,00	2.014.440,00	2.206.160,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.631.000,00	1.822.720,00	2.014.440,00	2.206.160,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	225.000,00	252.000,00	279.000,00	306.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.062.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	225.000,00	252.000,00	279.000,00	306.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0011 - Incentivo ao Desporto Amador
Incentivo ao Desporto Amador

Ação.....: 2069 - Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	23.000,00	25.760,00	28.520,00	31.280,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	108.560,00	

Ação.....: 2138 - Gestão da Primeira Infância Desporto e Lazer

ÓRGÃO: 12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	45.000,00	50.400,00	55.800,00	61.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	212.400,00	

Ação.....: 2208 - Implementação de Projetos de Inclusão Social no Desporto
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	168.000,00	188.160,00	208.320,00	228.480,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0010 - Incentivo ao Turismo
Incentivo ao Turismo

Ação.....: 2070 - Criação de Área de Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	28.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	399.000,00	446.880,00	494.760,00	542.640,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	650.000,00	728.000,00	806.000,00	884.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	3.068.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	650.000,00	728.000,00	806.000,00	884.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2072 - Manutenção de Mercados, Abatedouros e Feiras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	60.000,00	67.200,00	74.400,00	81.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	283.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	60.000,00	67.200,00	74.400,00	81.600,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0020 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola
Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Ação.....: 1015 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Mobiliário em Geral

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	306.800,00	

Ação.....: 2073 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	140.000,00	156.800,00	173.600,00	190.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	660.800,00	

Ação.....: 2209 - Fortalecimento de Cooperativas

Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

Ação.....: 2210 - Programa Avanço no campo

Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Municipal de Agricultura

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

Ação.....: 2211 - Implantação de viveiro de Mudas Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

Ação.....: 2212 - Ações com INTERPA INCRA e EMATER
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

Ação.....: 2213 - Apoio ao Produção Cacaueira
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	705.000,00	789.600,00	874.200,00	958.800,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0028 - Edificações Públicas
EDIFICACOES PUBLICAS

Ação.....: 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouro, Mercados e Feiras

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.240.000,00	2.480.000,00	2.720.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	9.440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.000.000,00	2.240.000,00	2.480.000,00	2.720.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.415.000,00	3.824.800,00	4.234.600,00	4.644.400,00

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equip e Mobiliária em Geral
Aquisição de Veículos, Máquinas, Equip e Mobiliária em Geral

Ação.....: 1017 - Aquisição de Máquinas, Veículos Equipamentos e Mobiliário em Geral

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 5.664.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0077 - Gestão Ambiental
Ações e políticas destinadas à fiscalização de degradações do meio ambiente para melhoria de qualidade de vida da população

Ação.....: 1019 - Implantação de Melhorias Sanitárias

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Valor por ano.....	50.000,00	56.000,00	62.000,00	68.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	236.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 56.000,00	Valor 2028 62.000,00	Valor 2029 68.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0021 - Administração da Secretaria de Meio Ambiente
Administração da Secretaria de Meio Ambiente.

Ação.....: 2074 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	920.000,00	1.030.400,00	1.140.800,00	1.251.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	4.342.400,00	

Ação.....: 2077 - Manutenção do conselho municipal de meio ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	28.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 926.000,00	Valor 2027 1.037.120,00	Valor 2028 1.148.240,00	Valor 2029 1.259.360,00
--------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0079 - Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Acoes e politicas destinas ao setor do meio ambiente, elaborando projetos, estudos e parcerias para melhorar a qualidade do meio ambiente

Ação.....: 2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.600.000,00	1.792.000,00	1.984.000,00	2.176.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	7.552.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.600.000,00	1.792.000,00	1.984.000,00	2.176.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0017 - Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo

Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo

Ação.....: 2082 - Manutenção da Coleta de Lixo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.100.000,00	1.232.000,00	1.364.000,00	1.496.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	5.192.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.100.000,00	1.232.000,00	1.364.000,00	1.496.000,00

Programa: 0024 - Vigilancia Ambiental

Vigilancia Ambiental

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação.....: 2214 - Incentivo a Educação Ambiental
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00

Programa: 0077 - Gestão Ambiental
Acoes e politicas destinadas a fiscalizacao de degradacoes do meioambiente para melhoria de qualidade de vida da populacao

Ação.....: 2078 - Manutenção de coleta e reciclagem seletiva de lixo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	306.800,00	

Ação.....: 2079 - Manejo de residuos solidos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	306.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	130.000,00	145.600,00	161.200,00	176.800,00

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0080 - Proteção de floresta e reflorestamento
Acoes e politicas destinadas ao setor do meio ambiente, para proteger a mata e replantar as mudas degradadas, para melhoria do meio ambiente

Ação.....: 2076 - Programa de Reflorestamento Sustentável

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	88.000,00	98.560,00	109.120,00	119.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	415.360,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	88.000,00	98.560,00	109.120,00	119.680,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0017 - Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo
Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo

Ação.....: 1020 - Aquisição De Mobiliario em Geral, Equip. Veiculos, Máquinas e de Coleta de Lixo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.320.000,00	1.478.400,00	1.636.800,00	1.795.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	6.230.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.320.000,00	1.478.400,00	1.636.800,00	1.795.200,00

Programa: 0024 - Vigilancia Ambiental
Vigilancia Ambiental

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação.....: 2080 - Promoção de Ações de Vigilância Ambiental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 112	Quant. 2028 124	Quant. 2029 136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	120.000,00	134.400,00	148.800,00	163.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	566.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 120.000,00	Valor 2027 134.400,00	Valor 2028 148.800,00	Valor 2029 163.200,00

Programa: 0077 - Gestão Ambiental

Ações e políticas destinadas a fiscalização de degradações do meio ambiente para melhoria de qualidade de vida da população

Ação.....: 1016 - Implantação de aterro sanitário e tratamento de resíduos sólidos

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 112	Quant. 2028 124	Quant. 2029 136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.150.000,00	1.288.000,00	1.426.000,00	1.564.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	5.428.000,00	

Ação.....: 1018 - Revitalização e conservação de rios e igarapés

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 112	Quant. 2028 124	Quant. 2029 136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	515.000,00	576.800,00	638.600,00	700.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.430.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.665.000,00	Valor 2027 1.864.800,00	Valor 2028 2.064.600,00	Valor 2029 2.264.400,00

ÓRGÃO: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0079 - Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Acoes e politicas destinas ao setor do meio ambiente, elaborando projetos, estudos e parcerias para
melhorrar a qualidade do meio ambiente

Ação.....: 2081 - Implantação do sistema de monitoramento ambiental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	61.360,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	8.312.000,00	9.309.440,00	10.306.880,00	11.304.320,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2144 - Execução de Emendas Parlamentares Para Prefeitura Municipal -Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 5.664.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.344.000,00	1.488.000,00	1.632.000,00

Programa: 0007 - Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral
Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral

Ação.....: 1038 - Aquisição de Maquinas Veiculos, Equipamentos e Mobiliario em Geral

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	700.000,00	784.000,00	868.000,00	952.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 3.304.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	700.000,00	784.000,00	868.000,00	952.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Programa: 0028 - Edificações Públicas
EDIFICACOES PUBLICAS

Ação.....: 1021 - Construção, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.300.000,00	3.696.000,00	4.092.000,00	4.488.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	15.576.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.300.000,00	3.696.000,00	4.092.000,00	4.488.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2083 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	5.602.000,00	6.162.200,00	6.722.400,00	7.282.600,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	25.769.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.602.000,00	6.162.200,00	6.722.400,00	7.282.600,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0028 - Edificações Publicas
EDIFICACOES PUBLICAS

Ação.....: 2088 - Manutenção de praça, jardins e espaços publicos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	306.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 1201 - Construção reforma do cemiterio municipal
Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	300.000,00	336.000,00	372.000,00	408.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.416.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	300.000,00	336.000,00	372.000,00	408.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Programa: 0017 - Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo
Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo

Ação.....: 2084 - Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública Urbana e Rural

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.600.000,00	1.792.000,00	1.984.000,00	2.176.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	7.552.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.600.000,00	1.792.000,00	1.984.000,00	2.176.000,00

Programa: 0028 - Edificações Publicas
EDIFICACOES PUBLICAS

Ação.....: 1023 - Construção, conservação e reforma de praças, Parques e jardins publicos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.680.000,00	1.860.000,00	2.040.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	7.080.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.500.000,00	1.680.000,00	1.860.000,00	2.040.000,00

Programa: 0031 - Ampliação, Desenvolvimento e Crescimento de Area Urbana
AMPLIACAO, DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DE AREA URBANA

Ação.....: 1022 - Aquisição E Desapropriação De Imóveis

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	580.000,00	649.600,00	719.200,00	788.800,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.737.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	580.000,00	649.600,00	719.200,00	788.800,00

Programa: 0055 - Serviços Urbanos
SERVICOS URBANO

Ação.....: 2087 - Manutenção do cemiterio municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	61.360,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0062 - Habitacoes Populares Comum Finalistico
Habitações Populares comum Finalistico.

Ação.....: 1024 - Construção de casas populares

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	800.000,00	896.000,00	992.000,00	1.088.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	3.776.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	800.000,00	896.000,00	992.000,00	1.088.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0016 - Abastecimento de Agua
Abastecimento de Agua

Ação.....: 2085 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	92.800,00	103.936,00	115.072,00	126.208,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	438.016,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	92.800,00	103.936,00	115.072,00	126.208,00

Programa: 0026 - Expansão do Atendimento de Agua
Expansão do atendimento de Agua

Ação.....: 1025 - Const.E Expansão Da Rede De Abastec. De Água e Esgoto

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.611.040,00	1.804.365,00	1.997.690,00	2.191.014,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 7.604.109,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.611.040,00	1.804.365,00	1.997.690,00	2.191.014,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0077 - Gestão Ambiental
Acoes e politicas destinadas a fiscalizacao de degradacoes do meioambiente para melhoria de qualidade de vida da populacao

Ação.....: 1026 - Implatação do sistema de saneamento basico e esgoto

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.600.000,00	1.792.000,00	1.984.000,00	2.176.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 7.552.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.600.000,00	1.792.000,00	1.984.000,00	2.176.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0027 - Expansão do Atendimento com Energia eletrica

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Expansão do atendimento com energia eletrica

Ação.....: 1027 - Implantação e Expansão da Rede de Energia Elétrica

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.090.000,00	1.220.800,00	1.351.600,00	1.482.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	5.144.800,00	

Ação.....: 2086 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	4.000.000,00	4.480.000,00	4.960.000,00	5.440.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	18.880.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.090.000,00	5.700.800,00	6.311.600,00	6.922.400,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0028 - Edificações Publicas
EDIFICACOES PUBLICAS

Ação.....: 1028 - Construção, reforma e ampliação de quadras ginasios poliesportivo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.700.000,00	4.144.000,00	4.588.000,00	5.032.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	17.464.000,00	

Ação.....: 1029 - Construção, ampliação e reforma de estadio poliesportivo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.260.000,00	2.531.200,00	2.802.400,00	3.073.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	10.667.200,00	

Ação.....: 2089 - Manutenção e Conservação de ginásios E Quadras poliesportivas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	400.000,00	448.000,00	496.000,00	544.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.888.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.360.000,00	7.123.200,00	7.886.400,00	8.649.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	30.413.840,00	33.951.461,00	37.489.082,00	41.026.702,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 1030 - Aquisição de Maquinas, Veiculos, Equipamentos e Mobiliario em Geral

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	620.000,00	694.400,00	768.800,00	843.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.926.400,00	

Ação.....: 1031 - Construção, Ampliação e Conservação De Proprios Publicos -FMAS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	560.000,00	627.200,00	694.400,00	761.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.643.200,00	

Ação.....: 2140 - Execução de Emendas parlamentares Para a Assistencia Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	59.000,00	64.900,00	70.800,00	76.700,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	271.400,00	

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.239.000,00	1.386.500,00	1.534.000,00	1.681.500,00

Programa: 0039 - Assistencia Social Geral
ASSISTENCIA SOCIAL GERA

Ação.....: 2090 - Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Assistencia social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.300.000,00	1.456.000,00	1.612.000,00	1.768.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	6.136.000,00	

Ação.....: 2091 - Manutenção das Atividades do fundo Municipal de assistencia social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.360.000,00	3.720.000,00	4.080.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	14.160.000,00	

Ação.....: 2092 - Manutenção do conselho Municipal de Assistencia Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	61.360,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.313.000,00	4.830.560,00	5.348.120,00	5.865.680,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0039 - Assistência Social Geral
ASSISTENCIA SOCIAL GERA

Ação.....: 2093 - Camp. educ. combate e prev. violencia (mulher, idoso, criança, jovem e outros)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	32.000,00	35.840,00	39.680,00	43.520,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	151.040,00	

Ação.....: 2094 - Manut. do Programa Piso Social Basico PBFI CRAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	260.000,00	291.200,00	322.400,00	353.600,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.227.200,00	

Ação.....: 2095 - Manut.da proteção de Media Complexidade - medida socio educativa MSE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	28.320,00	

Ação.....: 2096 - Manut da prot social basica-piso Variavel III - equipe volante

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	65.000,00	72.800,00	80.600,00	88.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	306.800,00	

Ação.....: 2097 - Apoio a entidade comunitarias e assistenciais sem Fins Lucrativos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	94.400,00	

Ação.....: 2098 - Manutenção dos Benefícios Assistenciais lei 430/2014

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	61.360,00	

Ação.....: 2099 - Programa índice de gestão descentralizada IGDBF-Bolsa Família

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	115.000,00	128.800,00	142.600,00	156.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	542.800,00	

Ação.....: 2100 - Manutenção de Índice de gestão descentralizada - SUAS - IGDSUAS

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	88.000,00	98.560,00	109.120,00	119.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	415.360,00	

Ação.....: 2101 - Manut. da prot.social de alta Complex. - Serviço de Acolhimento institucional

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	44.000,00	49.280,00	54.560,00	59.840,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	207.680,00	

Ação.....: 2102 - Manutenção da proteção de media complexidade - PAEF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	115.000,00	128.800,00	142.600,00	156.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	542.800,00	

Ação.....: 2103 - Manutenção da Prot. SOC. Basica Serviço de Conviv. E Fort. de VINC-SCFV

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	38.000,00	42.560,00	47.120,00	51.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	179.360,00	

Ação.....: 2104 - Manutenção da proteção social basica - primeira infancia - SUAS

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	150.000,00	168.000,00	186.000,00	204.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	708.000,00	

Ação.....: 2105 - Manutenção da proteção social variavel lancha da Assistencia-las

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	18.000,00	20.160,00	22.320,00	24.480,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	84.960,00	

Ação.....: 2106 - Manutenção da proteção social basica - Fixa Estado - Feas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	24.000,00	26.880,00	29.760,00	32.640,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	113.280,00	

Ação.....: 2107 - Manutenção da proteção social especial - Estado - FEAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	28.000,00	31.360,00	34.720,00	38.080,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	132.160,00	

Ação.....: 2108 - Manutenção da proteção social basica - acessuas - trabalho

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	19.000,00	21.280,00	23.560,00	25.840,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	89.680,00	

Ação.....: 2109 - Manutenção da Vigilância Socio Assistencial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	8.000,00	8.960,00	9.920,00	10.880,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	37.760,00	

Ação.....: 2110 - Manutenção das Ações Estratégicas do PETI

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	42.480,00	

Ação.....: 2111 - Manut. Prot. Social de Alta Complexidade Família Acolhedora

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	28.320,00	

Ação.....: 2112 - Serviço de Proteção em Situações de Risco Emergência e Calamidade Pública

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	28.320,00	

Ação.....: 2139 - Gestão da Primeira Infancia para a Assistencia Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	19.000,00	21.280,00	23.560,00	25.840,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	89.680,00	

Ação.....: 2152 - Procad Suas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	90.000,00	100.800,00	111.600,00	122.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	424.800,00	

Ação.....: 2153 - Centro de Referencia Especializada em Assitencia Social CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	90.000,00	100.800,00	111.600,00	122.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	424.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.263.000,00	1.414.560,00	1.566.120,00	1.717.680,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.815.000,00	7.631.620,00	8.448.240,00	9.264.860,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0040 - Apoio ao Menor Carente e Adolescente
APOIO AO MENOR CARENTE E ADOLESCENTE

Ação.....: 2113 - Manut. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	6.500,00	7.280,00	8.060,00	8.840,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	30.680,00	

Ação.....: 2114 - Manutenção das Atividades do Fundo dos Direitos da criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	180.000,00	201.600,00	223.200,00	244.800,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	849.600,00	

Ação.....: 2115 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	180.000,00	201.600,00	223.200,00	244.800,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	849.600,00	

ÓRGÃO: 17 - Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc

Ação.....: 2116 - Campanhas Educativas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	400,00	448,00	496,00	544,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.888,00	

Ação.....: 2147 - Gestão da Primeira Infancia - FMDCA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	94.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	386.900,00	433.328,00	479.756,00	526.184,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	386.900,00	433.328,00	479.756,00	526.184,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Pesca

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equip e Mobiliária em Geral
Aquisição de Veículos, Máquinas, Equip e Mobiliária em Geral

Ação.....: 1032 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos E Mobiliário em Geral

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	525.000,00	588.000,00	651.000,00	714.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.478.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	525.000,00	588.000,00	651.000,00	714.000,00

Programa: 0053 - Atividades Pesca e Piscicultura
ATIVIDADES PESCA E PISCICULTUR

Ação.....: 2117 - Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Pesca

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	200.000,00	224.000,00	248.000,00	272.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	944.000,00	

Ação.....: 2118 - Apoio ao desenvolvimento da Piscicultura Pesca artesanal

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Pesca

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	169.920,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	236.000,00	264.320,00	292.640,00	320.960,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	761.000,00	852.320,00	943.640,00	1.034.960,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal da Mulher

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Da Mulher

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	242.000,00	266.200,00	290.400,00	314.600,00
Totais.....: Quantidade	460	valor 1.113.200,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	242.000,00	266.200,00	290.400,00	314.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	242.000,00	266.200,00	290.400,00	314.600,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal da Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Secretaria Municipal da Juventude

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130

Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	112.300,00	123.530,00	134.760,00	145.990,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 516.580,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	112.300,00	123.530,00	134.760,00	145.990,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	112.300,00	123.530,00	134.760,00	145.990,00

ÓRGÃO: 21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2145 - Execução de Emendas Parlamentares Para a PMV - Infra Estrutura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	470.500,00	517.550,00	564.600,00	611.650,00
Totais.....: Quantidade	460	valor 2.164.300,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	470.500,00	517.550,00	564.600,00	611.650,00

Programa: 0007 - Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral
Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral

Ação.....: 1039 - Aquisição de maquinas Veiculos Equipamentos e Mobiliario em Geral

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.190.000,00	1.332.800,00	1.475.600,00	1.618.400,00
Totais.....: Quantidade	472	valor 5.616.800,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.190.000,00	1.332.800,00	1.475.600,00	1.618.400,00

ÓRGÃO: 21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2122 - Manutenção E Recuperação de Vias Urbanas e rurais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	550.000,00	605.000,00	660.000,00	715.000,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	2.530.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	550.000,00	605.000,00	660.000,00	715.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0030 - Planejamento e Estrutura Urbana

Ação.....: 1033 - Obras De Infraestrutura Urbana e Rural

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	20.500.000,00	22.960.000,00	25.420.000,00	27.880.000,00

ÓRGÃO: 21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura

Totais.....: Quantidade 472 valor 96.760.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.500.000,00	22.960.000,00	25.420.000,00	27.880.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2121 - Manut.das Atividades da Sec. Municipal De Transportes e Infra Estrutura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130

Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	7.176.100,00	7.893.710,00	8.611.320,00	9.328.930,00

Totais.....: Quantidade 460 valor 33.010.060,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.176.100,00	7.893.710,00	8.611.320,00	9.328.930,00

Programa: 0029 - Manutenção de Veiculos, Maquinas e Equipamentos
MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ação.....: 2141 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136

Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	200.000,00	224.000,00	248.000,00	272.000,00

ÓRGÃO: 21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura

Totais.....: Quantidade 472 valor 944.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 224.000,00	Valor 2028 248.000,00	Valor 2029 272.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 1036 - Construção e Conservação de Terminal Rodoviario e Hidroviario Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 112	Quant. 2028 124	Quant. 2029 136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	1.230.000,00	1.377.600,00	1.525.200,00	1.672.800,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	5.805.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.230.000,00	Valor 2027 1.377.600,00	Valor 2028 1.525.200,00	Valor 2029 1.672.800,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0034 - Construção, Ampliação e Reformas de Cais de Arrimo.
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE CAIS DE ARRIMO

Ação.....: 1037 - Construção, Ampliação e Conservação de Orla e Cais de Arrimo

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 112	Quant. 2028 124	Quant. 2029 136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.650.000,00	2.968.000,00	3.286.000,00	3.604.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	12.508.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.650.000,00	Valor 2027 2.968.000,00	Valor 2028 3.286.000,00	Valor 2029 3.604.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0028 - Edificações Publicas
EDIFICACOES PUBLICAS

Ação.....: 2125 - Manutenção e recuperação do Terminal rodoviario e hidroviario Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	61.360,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	13.000,00	14.560,00	16.120,00	17.680,00

Programa: 0036 - Estradas Vicinais
ESTRADAS VICINAIS

Ação.....: 1034 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	4.092.000,00	9.620.190,00	21.270.601,00	39.777.901,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	74.760.692,00	

Ação.....: 2123 - Manutenção e Recuperação de Estradas vicinais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136

ÓRGÃO: 21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura

Valor por ano.....	450.000,00	504.000,00	558.000,00	612.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	2.124.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 4.542.000,00	Valor 2027 10.124.190,00	Valor 2028 21.828.601,00	Valor 2029 40.389.901,00

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

Programa: 0058 - Infra-estrutura Urbana e Rural comum Finalístico
Infra-estrutura Urbana e Rural comum Finalístico

Ação.....: 1035 - Construção e Conservação de Pontes e Trapiches

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.464.000,00	2.728.000,00	2.992.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	10.384.000,00	

Ação.....: 2124 - Manutenção e Recuperação Pontes e Trapiches

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	220.000,00	246.400,00	272.800,00	299.200,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	1.038.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.420.000,00	Valor 2027 2.710.400,00	Valor 2028 3.000.800,00	Valor 2029 3.291.200,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 40.941.600,00	Valor 2027 50.727.810,00	Valor 2028 66.636.241,00	Valor 2029 89.401.561,00
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 22 - Sec.Mun.de Desenv.Economico e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Sec.Mun.de Desenv.Economico e Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2126 - Manut.das Atividades da Sec. Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	110	120	130
Quantidade por ano...	100	110	120	130
Valor por ano.....	106.300,00	116.930,00	127.560,00	138.190,00
Totais.....: Quantidade	460	valor	488.980,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	106.300,00	116.930,00	127.560,00	138.190,00

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0002 - Administração Geral
Administração Geral

Ação.....: 2215 - Incentivo das atividades ao comercio local

Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	112	124	136
Quantidade por ano...	100	112	124	136
Valor por ano.....	100.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	472	valor	472.000,00	

ÓRGÃO: 22 - Sec.Mun.de Desenv.Economico e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Sec.Mun.de Desenv.Economico e Turismo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 112.000,00	Valor 2028 124.000,00	Valor 2029 136.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 206.300,00	Valor 2027 228.930,00	Valor 2028 251.560,00	Valor 2029 274.190,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
TOTAL GERAL.....:	425.154.240,00	476.172.749,00	533.313.479,00	597.311.097,00



2026/2029

PREFEITURA:

WISEU

TABELAS:

DEMONSTRATIVOS:

PREFEITURA	WISEU
------------	-------

ANO DE REFERÊNCIA	2026
-------------------	------

REPASSE P/ LEGISLATIVO	7%
------------------------	----

	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029
% VALOR CORRENTE	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO

1 -% Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal em cada Município. Deve ser informado pelo usuário, pois depende da realidade de cada município.

2 - Repasse Legislativo:

Deve ser informado pelo usuário, pois depende da legislação de cada município.

TOTAL DAS RECEITAS-UISEU
2026/2029

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Previsão	PROJEÇÃO			
	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	342.544.000	383.649.280	429.687.194	481.249.657	538.999.616
Receita Tributária	12.368.000	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
Impostos	12.288.000	13.762.560	15.414.067	17.263.755	19.335.406
IPTU	64.000	71.680	80.282	89.915	100.705
ISS	3.600.000	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
ITBI	24.000	26.880	30.106	33.718	37.764
IRRF	8.600.000	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
Outros Impostos	-	-	-	-	-
Taxas	80.000	89.600	100.352	112.394	125.882
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receita de Contribuições	3.300.000	3.696.000	4.139.520	4.636.262	5.192.614
Contribuições Sociais	100.000	112.000	125.440	140.493	157.352
Contribuições Econômicas	3.200.000	3.584.000	4.014.080	4.495.770	5.035.262
Outras Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.120.000	4.614.400	5.168.128	5.788.303	6.482.900
Rendimentos Aplicações Financeiras	4.000.000	4.480.000	5.017.600	5.619.712	6.294.077
Rendimentos Aplicações Financeiras RPPS	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	120.000	134.400	150.528	168.591	188.822
Receita de Serviços	60.000	67.200	75.264	84.296	94.411
Transferências Correntes	322.066.000	360.713.920	403.999.590	452.479.541	506.777.086
Transferências da União	124.316.000	139.233.920	155.941.990	174.655.029	195.613.633
Cota-parte do FPM – Mensal	60.000.000	67.200.000	75.264.000	84.295.680	94.411.162
Cota-parte do FPM – Extraordinária	4.800.000	5.376.000	6.021.120	6.743.654	7.552.893
Cota-parte do ITR	30.000	33.600	37.632	42.148	47.206
Outras transferências da União	59.486.000	66.624.320	74.619.238	83.573.547	93.602.373
Transferências do Estado	18.750.000	21.000.000	23.520.000	26.342.400	29.503.488
Cota-parte do ICMS	10.600.000	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
Cota-parte do IPVA	700.000	784.000	878.080	983.450	1.101.464
Cota-parte do IPI (LC 61/89)	380.000	425.600	476.672	533.873	597.937
Outras transferências do Estado	7.070.000	7.918.400	8.868.608	9.932.841	11.124.782
Transferências de Outras Instituições Públicas	178.000.000	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
Transferência de Recursos do FUNDEB	178.000.000	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
Transferências de Convênios	900.000	1.008.000	1.128.960	1.264.435	1.416.167
Demais transferências correntes	100.000	112.000	125.440	140.493	157.352
Outras Receitas Correntes	630.000	705.600	790.272	885.105	991.317

Multa e Juros de Mora	10.000	11.200	12.544	14.049	15.735
Indenizações e Restituições	120.000	134.400	150.528	168.591	188.822
Receita da Dívida Ativa	300.000	336.000	376.320	421.478	472.056
Receitas Diversas	200.000	224.000	250.880	280.986	314.704
RECEITAS DE CAPITAL	51.400.000	57.568.000	64.476.160	72.213.299	80.878.895
Operações de crédito	2.000.000	2.240.000	2.508.800	2.809.856	3.147.039
Amortização de empréstimos	1.000.000	1.120.000	1.254.400	1.404.928	1.573.519
Alienações de Bens	400.000	448.000	501.760	561.971	629.408
Transferência de Capital	47.000.000	52.640.000	58.956.800	66.031.616	73.955.410
Transferência de Convênio	47.000.000	52.640.000	58.956.800	66.031.616	73.955.410
Outras Receitas de Capital	1.000.000	1.120.000	1.254.400	1.404.928	1.573.519
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.342.000	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
Deduções – FUNDEB	14.342.000	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
Outras Deduções da Receita		-	-	-	-
TOTAL	379.602.000	425.154.240	476.172.749	533.313.479	597.311.096

TOTAL DE DESPESAS-UISEU
2026/2029

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Previsão				R\$ 1,00
	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	317.458.501	355.553.521	398.219.944	446.006.337	499.527.097
Pessoal e Encargos Sociais	162.378.685	181.864.127	203.687.822	228.130.361	255.506.004
Juros e Encargos da Dívida	89.115	99.809	111.786	125.200	140.224
Outras Despesas Correntes	154.990.701	173.589.585	194.420.335	217.750.776	243.880.869
DESPESAS DE CAPITAL (II)	62.143.499	69.600.719	77.952.805	87.307.142	97.783.999
Investimentos	60.512.402	67.773.890	75.906.757	85.015.568	95.217.436
Inversões Financeiras		-	-	-	-
Amortização Financeira	1.631.097	1.826.829	2.046.048	2.291.574	2.566.563
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-
TOTAL	379.602.000	425.154.240	476.172.749	533.313.479	597.311.096

RECEITAS PROJETADAS-UISEU
2026/2029

ESPECIFICAÇÕES	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	369.307.280	370.338.483	371.493.431	372.786.972
Receita Tributária	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
Receita de Contribuição	3.696.000	4.139.520	4.636.262	5.192.614
Receita Patrimonial	4.614.400	5.168.128	5.788.303	6.482.900
Aplicações Financeiras	4.480.000	5.017.600	5.619.712	6.294.077
Outras Receitas Patrimoniais	134.400	150.528	168.591	188.822
Receita de Serviços	67.200	75.264	84.296	94.411
Transferências Correntes	346.371.920	344.650.880	342.723.315	340.564.443
Demais Receitas Correntes	705.600	790.272	885.105	991.317
RECEITAS DE CAPITAL	57.568.000	64.476.160	72.213.299	80.878.895
Operações de Crédito	2.240.000	2.508.800	2.809.856	3.147.039
Amortização de Empréstimos	1.120.000	1.254.400	1.404.928	1.573.519
Alienação de Ativos	448.000	501.760	561.971	629.408
Transferência de Capital	52.640.000	58.956.800	66.031.616	73.955.410
Outras Receitas de Capital	1.120.000	1.254.400	1.404.928	1.573.519
TOTAL DAS RECEITAS	426.875.280	434.814.643	443.706.730	453.665.867

DESPESAS PROJETADAS-UISEU
2026/2029

ESPECIFICAÇÕES	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES	355.553.521	398.219.944	446.006.337	499.527.097
Pessoal e Encargos Sociais	181.864.127	203.687.822	228.130.361	255.506.004
Juros e Encargos da Dívida	99.809	111.786	125.200	140.224
Outras Despesas Correntes	173.589.585	194.420.335	217.750.776	243.880.869
DESPESAS DE CAPITAL	69.600.719	77.952.805	87.307.142	97.783.999
Investimentos	67.773.890	75.906.757	85.015.568	95.217.436
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.826.829	2.046.048	2.291.574	2.566.563
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	425.154.240	476.172.749	533.313.479	597.311.096

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-VISEU
2026/2029

ESPECIFICAÇÕES	Previsão	PROJEÇÃO			
	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	342.544.000	383.649.280	429.687.194	481.249.657	538.999.616
Receita Tributária	12.368.000	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
IPTU	64.000	71.680	80.282	89.915	100.705
IRRF	3.600.000	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
ITBI	24.000	26.880	30.106	33.718	37.764
ISS	8.600.000	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	80.000	89.600	100.352	112.394	125.882
Contribuições	3.300.000	3.696.000	4.139.520	4.636.262	5.192.614
Receita Patrimonial	4.120.000	4.614.400	5.168.128	5.788.303	6.482.900
Rendimentos Aplicações Financeiras	4.000.000	4.480.000	5.017.600	5.619.712	6.294.077
Rendimentos Aplicações Financeiras RPPS	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	120.000	134.400	150.528	168.591	188.822
Receita de Serviços	60.000	67.200	75.264	84.296	94.411
Transferências Correntes	322.066.000	360.713.920	403.999.590	452.479.541	506.777.086
COTA PARTE DO FPM MENSAL	60.000.000	67.200.000	75.264.000	84.295.680	94.411.162
COTA PARTE DO FPM EXTRAORDINÁRIO	4.800.000	5.376.000	6.021.120	6.743.654	7.552.893
COTA PARTE DO ICMS	10.600.000	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
COTA PARTE DO IPVA	700.000	784.000	878.080	983.450	1.101.464
COTA PARTE ITR	30.000	33.600	37.632	42.148	47.206
COTA PARTE IPI (LC 61/89)	380.000	425.600	476.672	533.873	597.937
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	178.000.000	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	67.556.000	75.662.720	84.742.246	94.911.316	106.300.674
Outras receitas correntes	630.000	705.600	790.272	885.105	991.317
DEDUÇÕES (II)	14.342.000	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA		-	-	-	-
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES		-	-	-	-
RENDIMENTOS DE APLIC. DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	14.342.000	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
FPM MENSAL - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	12.000.000	13.440.000	15.052.800	16.859.136	18.882.232
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	76.000	85.120	95.334	106.775	119.587
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.120.000	2.374.400	2.659.328	2.978.447	3.335.861
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	140.000	156.800	175.616	196.690	220.293
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.000	6.720	7.526	8.430	9.441
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = I – II	328.202.000	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	328.202.000	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)		-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X)=(V-VI-VII-VIII)	328.202.000	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201

WISEU

PLANO PLURIANUAL – PPA

ANEXO I - Receitas Estimadas 2026/2029

				R\$ 1,00
Ano	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	425.154.240	476.172.749	533.313.479	597.311.096
Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201
Receita Tributárias	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
Impostos	13.762.560	15.414.067	17.263.755	19.335.406
Taxas	89.600	100.352	112.394	125.882
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	3.696.000	4.139.520	4.636.262	5.192.614
Contribuições Sociais	112.000	125.440	140.493	157.352
Contribuições Econômicas	3.584.000	4.014.080	4.495.770	5.035.262
Outras Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.614.400	5.168.128	5.788.303	6.482.900
Aplicações Financeiras	4.480.000	5.017.600	5.619.712	6.294.077
Outras Receitas Patrimoniais	134.400	150.528	168.591	188.822
Receita de Serviços	67.200	75.264	84.296	94.411
Transferências Correntes	360.713.920	403.999.590	452.479.541	506.777.086
Transferências da União	139.233.920	155.941.990	174.655.029	195.613.633
Transferências dos Estados	21.000.000	23.520.000	26.342.400	29.503.488
Transferências de Outras Instituições Públicas	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
Transferências de Convênios	1.008.000	1.128.960	1.264.435	1.416.167
Demais transferências correntes	112.000	125.440	140.493	157.352
Outras Receitas Correntes	705.600	790.272	885.105	991.317
Multa e Juros de Mora	11.200	12.544	14.049	15.735
Indenizações e Restituições	134.400	150.528	168.591	188.822
Receita da Dívida Ativa	336.000	376.320	421.478	472.056
Receitas Diversas	224.000	250.880	280.986	314.704
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
Receitas de Capital (B)	57.568.000	64.476.160	72.213.299	80.878.895
Operações de crédito	2.240.000	2.508.800	2.809.856	3.147.039
Amortização de empréstimos	1.120.000	1.254.400	1.404.928	1.573.519
Alienações de Bens	448.000	501.760	561.971	629.408
Transferência de Capital	52.640.000	58.956.800	66.031.616	73.955.410
Transferência de Convênio	52.640.000	58.956.800	66.031.616	73.955.410
Outras Receitas de Capital	1.120.000	1.254.400	1.404.928	1.573.519

Fonte: SEFIN

VISEU				
PLANO PLURIANUAL - PPA				
ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2026/2029				
Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996				
ESPECIFICAÇÃO				R\$ 1,00
RECEITAS	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	13.762.560	15.414.067	17.263.755	19.335.406
IPTU	71.680	80.282	89.915	100.705
IRRF	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
ITBI	26.880	30.106	33.718	37.764
ISS	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	12.656.000	14.174.720	15.875.686	17.780.769
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1988)	784.000	878.080	983.450	1.101.464
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1988)	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	73.035.200	81.799.424	91.615.355	102.609.197
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1988)	425.600	476.672	533.873	597.937
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1988)	72.576.000	81.285.120	91.039.334	101.964.055
ITR (Art.158, CF/1988)	33.600	37.632	42.148	47.206
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
Deduções para o FUNDEB (F)	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	13.440.000	15.052.800	16.859.136	18.882.232
IPI EXPORTAÇÃO - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	85.120	95.334	106.775	119.587
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.374.400	2.659.328	2.978.447	3.335.861
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	156.800	175.616	196.690	220.293
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.720	7.526	8.430	9.441
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	208.160.400	233.139.648	261.116.406	292.450.374
Fonte: SEFIN				

VISEU				
PLANO PLURIANUAL - PPA				
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026/2029				
ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	R\$ 1,00 2029
I - RECEITAS CORRENTES	383.649.280	429.687.194	481.249.657	538.999.616
Receita Tributárias	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
IPTU	71.680	80.282	89.915	100.705
ISS	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
ITBI	26.880	30.106	33.718	37.764
IRRF	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.600	100.352	112.394	125.882
Transferências Correntes	360.713.920	403.999.590	452.479.541	506.777.086
COTA PARTE DO FPM MENSAL	67.200.000	75.264.000	84.295.680	94.411.162
COTA PARTE DO IPVA	784.000	878.080	983.450	1.101.464
COTA PARTE DO ICMS	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	81.497.920	91.277.670	102.230.991	114.498.710
Demais Receitas Correntes	9.083.200	10.173.184	11.393.966	12.761.242
II - DEDUÇÕES	16.175.040	18.116.045	20.289.970	22.724.767
Contribuições Sociais	112.000	125.440	140.493	157.352
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	367.474.240	411.571.149	460.959.687	516.274.849
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201
Fonte: SEFIN				

VISEU				
PLANO PLURIANUAL - PPA				
ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2026/2029				
Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996				
ESPECIFICAÇÃO				R\$ 1,00
RECEITAS	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	13.762.560	15.414.067	17.263.755	19.335.406
IPTU	71.680	80.282	89.915	100.705
IRRF	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
ITBI	26.880	30.106	33.718	37.764
ISS	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	12.656.000	14.174.720	15.875.686	17.780.769
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1988)	784.000	878.080	983.450	1.101.464
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1988)	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	73.035.200	81.799.424	91.615.355	102.609.197
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1988)	425.600	476.672	533.873	597.937
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1988)	72.576.000	81.285.120	91.039.334	101.964.055
ITR (Art.158, CF/1988)	33.600	37.632	42.148	47.206
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)	199.360.000	223.283.200	250.077.184	280.086.446
Deduções para o FUNDEB (F)	16.063.040	17.990.605	20.149.477	22.567.415
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	13.440.000	15.052.800	16.859.136	18.882.232
IPI EXPORTAÇÃO - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	85.120	95.334	106.775	119.587
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.374.400	2.659.328	2.978.447	3.335.861
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	156.800	175.616	196.690	220.293
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.720	7.526	8.430	9.441
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	208.160.400	233.139.648	261.116.406	292.450.374
Fonte: SEFIN				

VISEU				
PLANO PLURIANUAL - PPA				
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2026/2029				
Emenda Constitucional No.29				
				R\$ 1,00
RECEITAS ESTIMADAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
IPTU	71.680	80.282	89.915	100.705
IRRF	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
ITBI	26.880	30.106	33.718	37.764
ISS	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	89.600	100.352	112.394	125.882
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	80.315.200	89.953.024	100.747.387	112.837.073
FPM	67.200.000	75.264.000	84.295.680	94.411.162
ITR	33.600	37.632	42.148	47.206
IPI-EXP	425.600	476.672	533.873	597.937
IPVA	784.000	878.080	983.450	1.101.464
ICMS	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B	14.125.104	15.820.116	17.718.530	19.844.754
Fonte:SEFIN				

VISEU				
PLANO PLURIANUAL - PPA				
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2026/2029				
Emenda Constitucional No.25				
RECEITAS ESTIMADAS	R\$ 1,00			
	2026	2027	2028	2029
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	13.852.160	15.514.419	17.376.150	19.461.287
IPTU	71.680	80.282	89.915	100.705
IRRF	4.032.000	4.515.840	5.057.741	5.664.670
ITBI	26.880	30.106	33.718	37.764
ISS	9.632.000	10.787.840	12.082.381	13.532.266
Outros impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	89.600	100.352	112.394	125.882
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	80.315.200	89.953.024	100.747.387	112.837.073
FPM	67.200.000	75.264.000	84.295.680	94.411.162
ITR	33.600	37.632	42.148	47.206
IPI-EXP	425.600	476.672	533.873	597.937
IPVA	784.000	878.080	983.450	1.101.464
ICMS	11.872.000	13.296.640	14.892.237	16.679.305
Total (C) = (A) + (B)	94.167.360	105.467.443	118.123.536	132.298.361
Percentual para cálculo	7,0%			
LIMITE DA DESPESA PARA O ANO				
Repasso para o Legislativo (D) : 7 % de (C)	6.591.715	7.382.721	8.268.648	9.260.885
Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)	4.614.201	5.167.905	5.788.053	6.482.620
Fonte:				

VISEU				
PLANO PLURIANUAL - PPA				
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026/2029				
DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS			R\$ 1,00
	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais (A)	181.864.127	203.687.822	228.130.361	255.506.004
DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D)	181.864.127	203.687.822	228.130.361	255.506.004
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E)	367.586.240	411.696.589	461.100.179	516.432.201
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E)	49%	49%	49%	49%
Fonte: SEFIN				

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A LEI N.617/2025 de 04/11/2025 Lei do Plano Plurianual para o Exercício de 2026 a 2029 - PPA e os anexos estão publicados no Paço Municipal e no Portal da Transparência Municipal, para atender à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada “Lei de Acesso à Informação” e a Lei Complementar federal nº 131/09, conhecida como “Lei da Transparência” a partir de **01/01/2026**.

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa